



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 49/XIV/ 2.ª SL

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2020, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

1. Informações

2. Nomeação de Deputados autor de parecer no âmbito de iniciativas europeias:

a.COM (2020)593 - Proposta a. COM (2020)593 - Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos mercados de criptoativos e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937

Deputado Autor de Parecer: Cabe ao PSD

Iniciativa sinalizada pela CAE - 29.01.2021

b. COM (2020)594 - Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a um regime-piloto para as infraestruturas de mercado baseadas na tecnologia de registo distribuído.

Deputado Autor de Parecer: Cabe ao PS

Iniciativa sinalizada pela CAE - 28.01.2021

c. COM (2020)708 - Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1388/2013 relativo à abertura e ao modo de gestão de contingentes pautais autónomos da União para determinados produtos agrícolas e industriais.

Deputado Autor de Parecer: Cabe ao PSD

Iniciativa sinalizada pela CAE - Sem Prazo



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 49/XIV/ 2.ª SL

d. COM (2020) 737 - Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1387/2013 que suspende os direitos autónomos da pauta aduaneira comum para certos produtos agrícolas e industriais.

Deputado Autor de Parecer: Cabe ao BE

Iniciativa sinalizada pela CAE - Sem Prazo

3. Apreciação e votação de Pareceres da CAE no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a. COM (2020) 325 - Relatório da comissão ao parlamento europeu e ao conselho:

Deputado Autor de Parecer: João Pinho de Almeida (CDS-PP)

Iniciativa sinalizada pela CAE: Prazo de envio - Sem Prazo

b. COM (2020) 277 - Proposta de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa a Uma ponte para o emprego - Reforçar a Garantia para a Juventude e que substitui a Recomendação do Conselho, de 22 de abril de 2013, relativa ao estabelecimento de uma Garantia para a Juventude - Objeto de relatório por parte das Comissões de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, e de Trabalho e Segurança Social

Deputado autor do parecer - António Cunha (PSD)

Iniciativa Sinalizada pela CAE: Prazo de envio - Sem prazo

4. Discussão do Projeto de Resolução n.º 714/XIV/2.ª - Recomenda ao Governo que apresente à Assembleia da República relatórios trimestrais sobre a negociação e execução dos fundos europeus atribuídos a Portugal ao abrigo do programa next generation e do quadro financeiro plurianual 2021-2027 e a respetiva implementação do plano de recuperação económica Portugal 2020-2030 (PSD) - (conexão com a 6.ª CEIOPH e 13.ª CAPMADPL).



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 49/XIV/ 2.^a SL

5. Discussão do Projeto de Resolução n.º 739/XIV/2.^a - Pela criação de uma entidade independente que fiscalize a execução dos fundos europeus consignados ao plano de recuperação e resiliência da União Europeia (CH).

6. Discussão do Projeto de Resolução n.º 748/XIV/2.^a - Recomenda ao Governo que proceda à criação de uma plataforma pública demonstrando, de forma transparente, acessível e territorializada, a alocação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e do Fundo de Recuperação próxima geração EU (BE) - (conexão com a 6.^a CEIOPH).

7. Outros Assuntos.

8. Apreciação e votação da ata n.º 47, de 17 de novembro de 2020.

Formato misto (presencial + videoconferência)

1. Informações

Destacou o Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, neste tópico, a realização, nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro, da reunião plenária da COSAC, no âmbito da Dimensão Parlamentar da Presidência alemã do Conselho da União Europeia, realçando os temas debatidos. Informou que no dia 3 de dezembro iria decorrer a visita (virtual) do Parlamento Europeu a Portugal, Parlamento Nacional que assume a presidência, destacando que o Senhor Presidente que iria estar presente na reunião e que, na parte da tarde, iria comparecer numa iniciativa da sociedade civil no Centro Cultural de Belém, com a presença da Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Europeus. Realçou também que no dia 4 de dezembro, na sessão do Plenário será discutido o próximo Conselho Europeu. A Vice-



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 49/XIV/ 2.ª SL

Presidente Fabíola Cardoso (BE) destacou ainda a reunião que decorreu da EUROJUST no dia 1 de dezembro, tendo apresentado um breve resumo dos temas debatidos.

2. Nomeação de Deputados autor de parecer no âmbito de iniciativas europeias:

a.COM (2020)593 - Proposta a. COM (2020)593 - Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos mercados de criptoativos e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937

Deputado Autor de Parecer: Cabe ao PSD
Iniciativa sinalizada pela CAE - 29.01.2021

O Grupo Parlamentar do PSD assumiu o ónus da indicação do Deputado autor de parecer até ao final da semana corrente, por informação veiculada junto dos serviços de apoio à Comissão de Assuntos Europeu.

b. COM (2020)594 - Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a um regime-piloto para as infraestruturas de mercado baseadas na tecnologia de registo distribuído.

Deputado Autor de Parecer: Cabe ao PS
Iniciativa sinalizada pela CAE - 28.01.2021

O Grupo Parlamentar do PS indicou o Senhor Deputado Pedro Cegonho como autor de parecer.

c. COM (2020)708 - Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1388/2013 relativo à abertura e ao modo



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 49/XIV/ 2.ª SL

de gestão de contingentes pautais autónomos da União para determinados produtos agrícolas e industriais.

Deputado Autor de Parecer: Cabe ao PSD
Iniciativa sinalizada pela CAE - Sem Prazo

O Grupo Parlamentar do PSD assumiu o ónus da indicação do Deputado autor de parecer até ao final da semana corrente, por informação veiculada junto dos serviços de apoio à Comissão de Assuntos Europeu.

d. COM (2020) 737 - Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1387/2013 que suspende os direitos autónomos da pauta aduaneira comum para certos produtos agrícolas e industriais.

Deputado Autor de Parecer: Cabe ao BE
Iniciativa sinalizada pela CAE - Sem Prazo

O Grupo Parlamentar do BE indicou a Senhora Deputada Fabíola Cardoso como autora de parecer.

3. Apreciação e votação de Pareceres da CAE no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a. COM (2020) 325 - Relatório da comissão ao parlamento europeu e ao conselho:

Deputado Autor de Parecer: João Pinho de Almeida (CDS-PP)
Iniciativa sinalizada pela CAE: Prazo de envio - Sem Prazo



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 49/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) apresentou o seu parecer, o qual, merecendo amplo debate na Comissão de Assuntos Europeus e um especial elogio ao Senhor Deputado relator, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do GP do PCP.

No debate existente participaram as Senhoras Deputadas Isabel Oneto (PS), Fabíola Cardoso (BE) e o Senhor Deputado Paulo Moniz (PSD).

b. COM (2020) 277 - Proposta de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa a Uma ponte para o emprego - Reforçar a Garantia para a Juventude e que substitui a Recomendação do Conselho, de 22 de abril de 2013, relativa ao estabelecimento de uma Garantia para a Juventude - Objeto de relatório por parte das Comissões de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, e de Trabalho e Segurança Social

Deputado autor do parecer - António Cunha (PSD)

Iniciativa Sinalizada pela CAE: Prazo de envio - Sem prazo

O Senhor Deputado António Cunha (PSD) apresentou o seu parecer, o qual, merecendo amplo debate na Comissão de Assuntos Europeus e um especial elogio ao Senhor Deputado relator, foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do GP do PCP e do GP do CDS-PP.

No debate existente participaram as Senhoras Deputadas Isabel Oneto (PS), Fabíola Cardoso (BE) e o Senhor Deputado Paulo Moniz (PSD).

4. Discussão do Projeto de Resolução n.º 714/XIV/2.ª - Recomenda ao Governo que apresente à Assembleia da República relatórios trimestrais sobre a negociação e execução dos fundos europeus atribuídos a



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 49/XIV/ 2.ª SL

Portugal ao abrigo do programa next generation e do quadro financeiro plurianual 2021-2027 e a respetiva implementação do plano de recuperação económica Portugal 2020-2030 (PSD) - (conexão com a 6.ª CEIOPH e 13.ª CAPMADPL).

Adiado a pedido do GP do PSD.

5. Discussão do Projeto de Resolução n.º 739/XIV/2.ª - Pela criação de uma entidade independente que fiscalize a execução dos fundos europeus consignados ao plano de recuperação e resiliência da União Europeia (CH).

O Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado Luís Capoulas Santos, convidou o Senhor Deputado André Ventura, enquanto autor da iniciativa, para proceder à sua apresentação, tendo o mesmo referido que a criação de uma entidade independente tem como objetivo a fiscalização dos fundos provenientes da União Europeia, no âmbito do plano de apoio corrente e do plano extraorçamental, que ainda não foi definitivamente aprovado.

Relativamente ao primeiro aspeto sublinhou que, no âmbito do Orçamento de Estado foi aprovado o projeto apresentado pela Iniciativa Liberal que consagrou em rubrica orçamental uma entidade de fiscalização destes fundos, pelo que a presente proposta constitui não só um reforço do objeto dessa iniciativa e da sua independência, mas também um incentivo à apresentação trimestral dos resultados das avaliações realizadas por esta Entidade, no Parlamento.

Neste sentido, enfatizou a importância de envolver o Parlamento no processo de fiscalização, pelo que, para além da criação da Entidade de fiscalização, recomenda-se que a mesma apresente, trimestralmente, os resultados em termos de indícios, de deteção de problemas e da execução dos próprios fundos orçamentais no Parlamento.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 49/XIV/ 2.ª SL

Referiu também que existem estudos a nível europeu que demonstram que a prática de ilícitos penais ou administrativos relativamente à execução destes fundos públicos está ligada à periodicidade pois, embora as Entidades efetuem o seu papel de fiscalização, o facto de a apresentação dos resultados ter lugar bastante tempo após a sua análise leva a um atraso na atuação dos outros órgãos de fiscalização.

Reforçou o Senhor Deputado André Ventura que a criação de uma Entidade nestes termos encontra-se prevista no Orçamento de Estado, já aprovado.

O Senhor Deputado João Pindo de Almeida (CDS PP) referiu a existência de várias iniciativas sobre esta matéria, em especial a apresentada pela Iniciativa Liberal e aprovada no âmbito do Orçamento de Estado, que consagram um mecanismo de transparência quanto a este processo, o que demonstram a preocupação generalizada dos grupos parlamentares quanto a aplicação eficiente e transparente dos fundos. Mencionou ainda que o dever de fiscalização deverá caber ao Parlamento Nacional, recaindo sobre o Governo o dever de executar. Felicitou a previsão na proposta ora apresentada de uma obrigação de apresentação de resultados trimestral e do envolvimento dos representantes do Ministério Público.

A Senhora Deputada Fabíola Cardoso (BE) referiu que o Projeto de Resolução em discussão integrava um conjunto de iniciativas que têm vindo a ser discutido e no qual se inclui o projeto apresentado pela Iniciativa Liberal, que foi alvo de um Projeto de Resolução do Grupo Parlamentar do BE e que será discutido nesta reunião.

Tais iniciativas denotam uma convergência de intenções transversal a todos os Grupos Parlamentares e traduzem uma preocupação generalizada com a transparência e eficiência na aplicação dos fundos, e com a simplificação do acesso à informação pela sociedade civil e pelo Parlamento.

Sublinhou ainda que o seu Grupo Parlamentar não se revê em alguns dos fundamentos em que se baseia o projeto de resolução em debate, nem na



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 49/XIV/ 2.ª SL

linguagem utilizada no mesmo, referindo que as propostas apresentadas suscitam dúvidas quanto à criação de uma entidade independente, cuja atuação quase se sobrepõe ao Governo enquanto responsável pela alocação dos fundos europeus, lançando um clima de suspeição sobre o Estado. Finalizou dizendo que, apesar da relutância apresentada, o GP do BE partilha o objetivo maior de que são necessárias medidas novas que contribuam para uma maior transparência, simplicidade, e uma maior participação da sociedade civil neste processo.

A Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) referiu que, à semelhança das intervenções anteriores, todos os grupos parlamentares têm manifestado a sua preocupação relativamente ao acompanhamento da execução dos fundos comunitários, sendo necessário alcançar um entendimento sobre o modo como deve ser efetuada essa fiscalização, por forma a harmonizar as diferentes medidas propostas através das diferentes iniciativas, tendo sempre presente a ideia de simplificação do processo. Sublinhou ainda que na proposta em discussão refere-se que a gestão das verbas recebidas não deve incumbir ao Estado, tendo neste contexto questionado a quem deverá competir essa função e ainda se, através da criação de uma Entidade, caberá a essa gestão, retirando ao Governo a capacidade de execução dos fundos. Concluiu perguntando se, neste último caso, quem fiscalizaria essa Entidade.

Concluída a ronda de intervenções, foi dada a palavra ao Senhor Deputado André Ventura que deu nota de que a presente proposta visava, exclusivamente, a criação de uma Entidade de fiscalização da execução dos fundos, não resultando do texto da iniciativa a ideia de substituição do órgão executor, o que, aliás, encontra-se constitucionalmente inviabilizado. Ademais, a envolvimento do Ministério Público nas equipas de fiscalização, impossibilitava a sua participação na execução, atendendo à natureza das suas funções. O objetivo da iniciativa era a criação de uma entidade que fiscalize o conjunto global dos fundos provenientes da União Europeia.

Por fim, manifestou a sua concordância com o referido pelos Senhores Deputados relativamente à harmonização quanto ao modo de fiscalização,



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 49/XIV/ 2.ª SL

garantindo-se apenas que toda a receita de financiamento fosse fiscalizada e não apenas uma parte, envolvendo quer o Ministério Público quer os partidos políticos.

Tomou a palavra o Senhor Presidente, sublinhando a importância do debate sobre esta matéria. Referiu que no âmbito da gestão de fundos, todo o sistema de fiscalização cabe no âmbito da regulamentação europeia, existindo normas de acordo com as quais, as autoridades portuguesas às quais cabe a fiscalização, devem efetuar um número determinado de controlos por amostragem, que serão verificadas por uma entidade europeia de fiscalização e, caso se conclua pela ultrapassagem da percentagem de incumprimento, o país foi severamente penalizado, partindo-se do princípio que toda a medida foi mal aplicada. Este sistema implica a verificação da execução física e financeira da medida, e do cumprimento das regras de fiscalização. Todas estas informações foram publicadas e acessíveis, bem como as listas de beneficiários.

Concluiu dizendo que o sistema de fiscalização era acordado com a UE no acordo de parceira, estando sujeito a um conjunto de regras, aplicáveis a todos os Estados Membros, não havendo grande margem para a criação de plataformas muito diferentes das já existentes, embora qualquer iniciativa que promova a transparência seja bem-vinda.

6. Discussão do Projeto de Resolução n.º 748/XIV/2.ª - Recomenda ao Governo que proceda à criação de uma plataforma pública demonstrando, de forma transparente, acessível e territorializada, a alocação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e do Fundo de Recuperação próxima geração EU (BE) - (conexão com a 6.ª CEIOPH).

A Senhora Deputada Fabíola Cardoso (BE), enquanto coautora da iniciativa procedeu à sua apresentação, tendo referido que esta proposta pretendia resolver um problema que foi suscitado por vários partidos, a necessidade de



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 49/XIV/ 2.ª SL

transparência e de uma simplificação no seu acesso e, no ponto de vista do BE, uma territorialização dos fundos que serão atribuídos a Portugal. Referiu que o BE pretendeu focar-se em três aspetos, nomeadamente a transparência da informação e sua acessibilidade às pessoas em geral, uma simplicidade na apresentação e uma abordagem territorializada que permitisse aproximar as pessoas da informação, propondo o BE uma base informática que permitisse centralizar, coordenar e disponibilizar esta informação aumentando assim a eficiência, a transparência e a supervisão democrática do próprio processo de atribuição de fundos. Defendeu ainda que seria necessário garantir meios humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros para esta plataforma pública pudesse efetivamente ser funcional. Uma vez que foram apresentadas várias propostas, sugere que se possa alcançar um consenso com os vários partidos políticos.

De seguida, tomou a palavra a Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) que referiu que esta proposta ia de encontro com outras iniciativas, nomeadamente, na necessidade aproximar e tornar mais clara a execução dos fundos comunitários, principalmente, para garantir a sua boa execução e detetar eventuais aplicações fora das normas. Revelou que o destino dos fundos já estaria previamente definido no Quadro plurianual e dos Programas da Comunidade e com as suas regras específicas, pelo que não se iria agora alterar as regras de atribuição dos fundos. Considerou que a proposta do BE veio contribuir para o debate e realçou a forma como deveria ser trabalhada e acessível a informação sobre os fundos comunitários uma vez que a matéria era complexa, devendo procurar-se um entendimento definitivo relativamente ao que deveria ser esta plataforma. Referiu, no entanto, que esse debate concreto não deveria ser nesta Comissão, pois a aplicação dos fundos enquadrava-se mais nas competências da Comissão Parlamentar de Economia, por estar relacionado a sua execução em Portugal. Referiu também que deveria haver um consenso na adoção de uma decisão final e clara. Acrescentou ainda, quanto à questão da territorialização dos fundos, que era necessário ter em conta a capacidade do Estado, Central ou local, de atribuir os fundos às candidaturas, mas também analisar a capacidade de



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 49/XIV/ 2.ª SL

apresentação das candidaturas, sejam elas do setor público ou do setor privado.

Pediu a palavra o Senhor Deputado João Almeida Pinho (CDS PP), que no uso da mesma, referiu que já existia uma iniciativa que foi aprovada na discussão do orçamento, pelo que tudo o que fosse feito teria de ser compatível com tal iniciativa, propondo que fosse elaborado um texto final, com a inclusão das especificidades de cada projeto de resolução, compatíveis com a iniciativa já aprovada.

De seguida, o Senhor Deputado Paulo Moniz (PSD) referiu que, considerando o valor dos fundos europeus atribuídos a Portugal, era necessário este rigor, havendo possibilidade de novas ferramentas que estariam disponíveis para a interface das várias plataformas em jogo. Realçou que a imagem de Portugal na Europa era a de um o país que sistematicamente utilizava os fundos de uma forma incorreta, o que o entristecia. Realçou que havia exemplos de má execução dos fundos, mas não se deveria ligar tal imagem negativa a Portugal pois dificultava a posição de Portugal nos fóruns europeus em que participava. Referiu que a proliferação das várias ferramentas de controlo não eram aconselháveis por se tornarem ineficazes. Realçou que o PSD sempre teve uma posição clara nestas matérias e que considerou ser importante a fiscalização bem como os âmbitos, as áreas e as formas de aplicação dos fundos, questões que não podiam ser descuradas;

Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) que no uso da mesma referiu que, considerando existirem três projetos de resolução com matérias relacionadas, sugeriu conjugar as três intervenções numa formação única, uma vez que houve, de uma forma informal, uma discussão conjunta, obtendo assim uma melhor coerência e lógica.

Realçou a etapa da decisão da União Europeia relativamente aos fundos comunitários e à forma como seriam depois geridos, aplicados e documentados. Recordou as palavras do Senhor Presidente da Comissão de que, a forma como estas matérias poderiam ser aplicadas, dependeria do Acordo de Parceria. Considerou ser uma questão importante e pouco retratada nos vários projetos. Deu o exemplo utilizado na Comissão de Economia, do que estava a jusante e o do que estava a montante, relativamente aos fundos



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 49/XIV/ 2.ª SL

comunitários, sendo que Comissão dos Assuntos Europeus trataria mais daquilo que está a montante, e não tanto da aplicação dos fundos tendo manifestado que a Comissão de Economia seria a sede mais adequada para este tipo de abordagem.

Mencionou que o contributo do PCP era o enfoque nas negociações e Acordos de Parceria, não apenas a transparência da forma e aplicação dos fundos comunitários mas inclusive perante a regras já estabelecidas por esta Comissão, com a Secretária de Estado, tendo mesmo a governante identificado que os critérios altamente burocráticos dos quadros comunitários e da sua regulamentação criavam uma inércia processual e que, em oposição do que se pretendia, gerava um emaranhado burocrático que se tornava tudo menos num processo transparente, realçando que estas questões deveriam ser tidas em consideração.

Referiu que nesta comissão deveriam ser debatidos os processos negociais e da própria configuração dos quadros comunitários e dos fundos que estavam em discussão nas várias instituições. Referiu que o PCP concorda com a necessidade de transparência e escrutínio e de controlo democrático na aplicação dos fundos comunitários, mas o que considera mais premente eram quais os destinatários desses fundos, como grandes grupos económicos, destacando que este tópico já seria o debate político, nomeadamente, para que servissem os fundos e a quem servissem, não sendo com estas plataformas que os problemas da gestão dos fundos sejam ultrapassados uma vez que estas questões não eram tecnológicas mas sim políticas. Concluiu com a concordância da territorialização constante na proposta apresentada denotando que a mesma seria válida para o futuro bem como para o presente.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Presidente, que no uso da qual felicitou o trabalho efetuado e realçou que para além do mau uso ou dos casos de corrupção que estavam patentes nos relatórios da OLAF, estes demonstravam que o grau de incumprimento em Portugal era relativamente baixo mas que isso não correspondia à perceção que a opinião pública tinha pelo facto de que a boa aplicação dos fundos nunca constituía notícia e que qualquer ato de corrupção ou mau uso era de imediato noticiado, por vezes, com grande impacto. Dessa maneira, se esta plataforma viesse contribuir para que se



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 49/XIV/ 2.ª SL

aumentasse a transparência e escrutinasse melhor a execução dos fundos, isso teria um efeito positivo uma vez que, globalmente, os fundos comunitários tiveram uma responsabilidade enorme na mudança que o país teve nas últimas três décadas de integração.

A Senhora Deputada Fabíola Cardoso (BE) pediu a palavra para tecer alguns comentários às intervenções dos deputados. Referiu o interesse suscitado pelos vários grupos parlamentares e concordou com o que foi referido no debate. Referiu ser necessário ser-se muito claro naquilo que se pretende, mencionando a necessidade de se alcançar um entendimento único e que estivesse de acordo com a proposta que foi aprovada em orçamento, para fosse possível obter-se algo operacional e exequível. Concordou com a necessidade de se alterar a imagem de Portugal neste âmbito, devendo esta plataforma ter também esse propósito. Realçou que existiam dois níveis de debate, sendo este projeto mais focado em questões concretas, mas havendo também um debate mais ideológico sobre a distribuição dos fundos e de quem seriam os beneficiários e bem como a questão da territorialidade, que era uma imagem de marca do projeto apresentado, que ajudaria e facilitaria os processos de aplicação dos fundos. Mencionou que o alcance dos fundos era muito restrito por falta de capacidade técnica das pessoas e que uma plataforma deste género facilitaria o seu acesso por obrigar o Estado a apresentar a informação de uma outra forma e, por consequência, alteraria a visão que as pessoas tinham do processo.

7. Outros Assuntos

Usou de palavra o Senhor Presidente para informar que pretendia manter a reunião da Comissão para a próxima 4ª feira, dia 9 de dezembro, para as 16:00. Informou também os senhores deputados do novo assessor parlamentar da Comissão de Assuntos Europeus, Gonçalo Sousa Pereira, desejando sucesso e votos de um bom trabalho.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 49/XIV/ 2.ª SL

Dada a palavra aos Senhores Deputados presentes, por todos foram corroboradas as declarações do Senhor Presidente.

8. Apreciação e votação da ata nº 48, de 24 de novembro de 2020

Colocada à votação pelo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, a ata n.º 48, de dia 24 de novembro de 2020, na ausência de quaisquer reparos, sugestões ou aditamentos, foi aprovada por unanimidade, com registo de ausência do GP do PCP e do GP do CDS-PP.

A reunião foi encerrada às 11:43 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 9 dezembro 2020.

O PRESIDENTE

(LUÍS CAPOULAS SANTOS)



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 49/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Miguel dos Santos
António Cunha
António Lima Costa
Bacelar de Vasconcelos
Bruno Dias
Carlos Alberto Gonçalves
Carlos Brás
Constança Urbano de Sousa
Cristina Mendes da Silva
Duarte Marques
Fabíola Cardoso
Isabel Oneto
Isabel Rodrigues
João Pinho de Almeida
Luís Capoulas Santos
Paulo Moniz
Paulo Pisco
Pedro Cegonho
Sérgio Marques
Carla Borges
Clara Marques Mendes
Edite Estrela
Fernando Paulo Ferreira
Luís Leite Ramos
Maria Gabriela Fonseca
Rita Borges Madeira
Santinho Pacheco

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Meireles

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Beatriz Gomes Dias
Rosário Gambôa